



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0608/2026

Em, 31 de agosto de 2026

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROVIDÊNCIAS PARA A MELHORIA DA
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA
RUA JOSÉ PAES DE ABREU COM A RUA GETÚLIO
VARGAS, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio que, por intermédio do órgão municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação, reforço e/ou revitalização da sinalização horizontal e vertical de trânsito no cruzamento da Rua José Paes de Abreu com a Rua Getúlio Vargas, incluindo, conforme avaliação técnica, a instalação de placas de regulamentação e advertência, pintura de sinalização no pavimento e demais medidas que contribuam para a segurança viária no local.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2026.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

O cruzamento da Rua José Paes de Abreu com a Rua Getúlio Vargas apresenta recorrentes situações de risco para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, sendo frequentes os acidentes e ocorrências de trânsito registrados no local.

A deficiência ou insuficiência da sinalização existente pode contribuir para a dificuldade de visualização e compreensão da preferência de passagem, dos limites de circulação e das condições de segurança necessárias para a travessia do cruzamento.

Diante disso, torna-se necessária a realização de avaliação técnica pelo órgão municipal competente, com a adoção das medidas de engenharia de tráfego que se mostrarem adequadas, tais como reforço da sinalização vertical e horizontal, implantação de sinalização de advertência, pintura de faixas e legendas no pavimento, melhoria da visibilidade e, se tecnicamente recomendável, instalação de dispositivos de



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

redução de velocidade ou outras intervenções destinadas à prevenção de acidentes.

A presente Indicação tem como objetivo preservar vidas, reduzir o número de acidentes e proporcionar maior segurança a todos que utilizam diariamente as vias, atendendo ao interesse público e ao dever do Poder Público de promover condições adequadas de mobilidade e segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que analise com atenção a presente proposição e adote, com a maior brevidade possível, as providências necessárias.